

PORTARIA COREN-ES N° 100/2021

Designa o funcionário Sérgio Honorato dos Santos para substituir, em período de férias, a Coordenadora do Setor de Registro e Cadastro do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Registro n° 744/2021, datado de 26/04/2021;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Coordenadora do Setor de Registro e Cadastro do Coren-ES, Sra. Edineia da Silva Nascimento, matrícula n° 008, em 26/04/2021, informando que seu período de férias se dará de 05/05/2021 a 03/06/2021;

CONSIDERANDO o despacho manual, expedido pela Chefe de Gabinete da Presidência em 26/04/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o funcionário **Sérgio Honorato dos Santos** – Auxiliar Administrativo, matrícula n° 328, para assumir as responsabilidades e atividades da Coordenadora do Setor de Registro e Cadastro, conforme Decisão Coren-ES n° 033/2019, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2° - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2021.

Vitória (ES), 28 de abril de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO//NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária